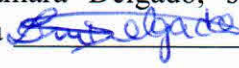


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, na sala do Instituto de Previdência de Águas da Prata, sito a Av. Washington Luiz nº. 359, sala 03, centro, nesta municipalidade, reuniram-se sob a presidência do Sr. Cornélio Brunhoroto Gimenez, a Sra. Julisse Passiani Viola Alves - Diretora Executiva, o Sr. Danilo Araujo Rodrigues Alves - Diretor Financeiro e a Sra. Maria do Carmo Vieira - Diretora de Benefícios, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, com os seguintes Conselheiros: Luiz Antonio Padovani, Ronaldo Cesar Dias Valverde, Luciamara Delgado e Luiza Aparecida de Paula Paulino, na oportunidade foi justificada a ausência da Sra. Maria do Carmo Vieira - Diretora de Benefícios por motivo de problemas pessoais, ato continuo a abertura dos trabalhos o Sr. Presidente do Conselho convidou a Conselheira Luciamara Delgado para incumbência de secretariar a reunião no que aceitou de imediato fazendo a leitura da ata anterior, na seqüência passou aos assuntos do dia **1º Assunto a tratar foi o curso de CPA-10**: Conforme mencionado na ata anterior, fica registrado a realização do curso de CPA-10 na modalidade presencial nos dias 04 e 05 de maio, na seqüência foi realizado o exame, tendo em vista que aqueles que se submeteram ao exame até esta data não obtiveram aprovação, e considerando a necessidade de aprovação do membros para cumprir a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo bem como da Secretária de Previdência, fica deliberado e aprovado a inscrição dos membros para a realização de exame da Certificação CGRPPS em data futura afim de sanar tal pendência; **2º Assunto** - Acerca da Contratação de empresa de Contabilidade foi informado aos presentes que em acatamento a deliberação da reunião anterior, foi solicitada 03 proposta para a prestação do referido serviços, tendo sido contratada a empresa que ofertou menor preço, sendo a empresa VC CHAGAS FILHO CONTABILIDADE pelo valor mensal de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais) e valor global de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais) com vigência até dezembro do corrente ano; **3º Assunto** - Taxa de Administração: foi explicado aos presentes que com a apuração do valor da taxa de administração, necessário se faz a abertura de uma nova conta corrente afim facilitar a gestão deste recurso, informando ainda que a diretoria já adotou as medidas necessárias para tal; **4º Assunto** - Em relação da Contratação de Software para folha de pagamento e contabilidade/tesouraria, foi enviada solicitação de propostas sendo que foi contratada pelo menor preço a empresa BW SISTEMAS pelo valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensal, e valor global de R\$ 12.000,00, gerando uma economia de R\$ 1.896,00 (hum mil oitocentos e noventa e seis reais) no período de 12 meses; **5º Assunto** - Contratação de Prestação de Serviços relacionado ao Portal e site para o Instituto; Foi realizada a solicitação de proposta para as empresas da área e já sendo providenciada pela diretoria, a empresa será a que apresentou menor preço, sendo a empresa SIGASIS - CONSULTORIA & TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **6º Assunto** - Contrato GRIFFON: Em relação a contratação da referida empresa a diretoria também já adotou as medidas necessárias para tal, uma vez que já formalizou contrato com a mesma no valor mensal de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), e valor global de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), pelo período de 12 meses com vigência a partir de 02/05/2019; **7º Assunto** - Calendário de Reunião: Foi confeccionado o referido calendário de reunião, ficando aprovado o seu formato pelos presentes, sendo entregue 01 (uma) cópia para cada um dos membros; **9º**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

Assunto – Benefício Pensão por Morte: Foi dado ciência aos presentes acerca da concessão do Benefício de Pensão por Morte à Sra. MARIA IZABEL SOARES CAULA em decorrência do falecimento do segurado Sr. Eduardo Evaristo Caula, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017; **10º Assunto** SIRU - Tecnologia de Informação: Referente a este software que trata as informações referentes aos investimentos, foi informado aos presentes que seu contrato vence no dia 01/06/19, a referida empresa já manifestou interesse de continuar a prestação de serviços, porém ficou acordado de solicitar proposta de pelo menos mais uma empresa, haja vista a insatisfação dos que lidam diariamente com o sistema, atualmente o valor pago a empresa é de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais); **11º Assunto** – Processo Licitatório/Instituição Financeira/Gestão da Folha de Pagamento: Foi explanado aos presentes a necessidade da realização de processo licitatório para fins de contratação de instituição financeira que se interesse em gerir a folha de pagamento do Instituto, pois é a maneira mais adequada de contratação; **12º Assunto** – Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica: Foi exposto aos presentes a necessidade de contratação de profissional autônomo ou sociedade de advogados para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, tendo em vista a necessidades de dar andamento nos serviços que envolvem questões jurídicas como por exemplo a emissão e instrução de processos de aposentadoria, o contencioso forense junto ao judiciário, a elaborar e apresentação de defesas e justificativas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhamento dos pedidos de revisão em processos de aposentadoria, pensão solicitados ao Instituto, foi dito ainda que com a anulação do processo licitatório CONVITE 001/2019, foi revisto o termo de referencia, inclusive no sentido de adequar a quantidade de visitas in loco, pois anteriormente a previsão era de uma visita mensal a sede do Instituto, todavia houve um significativo aumento das demandas inerentes aos serviços prestados para os beneficiários, de modo que os membros deste conselho sugeriram que seja estipulado que a empresa que vier a prestar serviços nesta área se comprometa com pelo menos 02 (duas) visitas in loco por semana, foi explicado aos presentes também que em relação aos demais serviços que não possuem correlação com área jurídica serão retirados do objeto desta contratação, assim os serviços que forem retirados serão discutidos no objeto de contratação futura de empresa ou profissional autônomo; na seqüência O Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Eu Luciamara Delgado, secretária designada lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada  e demais membros.


Julisse Passiani Viola Alves


Luiza Aparecida de Paula Paulino


Ronaldo Cesar Dias Valverde


Danilo Araujo Rodrigues Alves


Maria do Carmo Vieira


Luiz Antonio Padovani


Cornélio Brunheroto Gimenez